



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ENGLOBALANDO AINDA, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DO E-SUS APS PEC (PRESENCIAL/REMOTO) E SEUS APLICATIVOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA CBA TECNOLOGIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 2906, Bairro Fátima, CEP: 68040-040, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 PC/PA, segundo o Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de Fevereiro de 2024, doravante designado somente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CBA TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na RUA EMPRESÁRIO CLÓVIS ROLIM, Nº2051, TORRE A, SALA 202, IPÊS, CEP 58033-454, JOÃO PESSOA/PB, Fone: 08399606-3737, e-mail: licitacoes@cbatech.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05, neste ato representada pelo senhor **ROGÉRIO SÉRGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 2667650 e CPF (MF) nº 047.568.384-64, residente e domiciliado na rua Celina Alves de Arruda, centro, EMAS – PB, 58763-000, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo:

1.1 INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO DE ITEM EM CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 5.1 QUE TRATA DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO;

1.2 CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA CLÁUSULA QUARTA;

1.3 INSERÇÃO DO DECRETO Nº 10.024/2019 QUE REGULA O PREGÃO ELETRÔNICO E CORRIGE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ITEM 12.1 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO, ENLOBANDO AINDA, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DO E-SUS APS PEC (PRESENCIAL/REMOTO) E SEUS APLICATIVOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento que passa a vigorar com a **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ITEM 12.1** devendo em qualquer parte do **CONTRATO** que cite a essas CLÁUSULAS *supra citadas*, ser a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

5.1. Discriminação do objeto

Inserção do número do item, conforme a planilha abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023					
ITEM	OBJETO	PRAZO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANALISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO, ENLOBANDO AINDA, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O	12	UND	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DO E-SUS APS PEC (PRESENCIAL/REMOTO) E SEUS APLICATIVOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.				
			TOTAL	R\$ 360.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Correção da Dotação Orçamentária, conforme inserido abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FICHA 663- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1600 (FEDERAL)

Valor: R\$ 360.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

Correção do Decreto que regulamenta o Pregão Eletrônico, conforme inserido abaixo:

12. 1 – O Presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/202, pelo **Decreto nº 10.024/2019** e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Santarém, 26 de Fevereiro de 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01/02/2024
CONTRATANTE